

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 0144 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1 e 1/2(uma e meia) diárias, no valor total de R\$600,00 (seiscentos reais), ao Sr. FERNANDO DEYVID COSTA E SILVA, portador do CPF: 073.970.094-41, ocupante do cargo de CONTROLADOR desta Casa Legislativa, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Local de destino: 1ª Caravana Federativa - Centro de Convenções - Natal

*Período de afastamento: de 04 a 6 de setembro de 2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3º- Esta Portaria retroage à data 04 de setembro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 22 de outubro de 2025.

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Código Identificador: 06334478

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/10/2025. EDIÇÃO 2267. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>